



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 190  
Disponibilização: 10/10/2019  
Publicação: 10/10/2019

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 130/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto o Sr., **ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

**MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE**, neste ato representado pelo senhor **JOSÉ WALTER DA SILVA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **Adequação do Projeto**, conforme Ofício nº 068/GAB/2019 – Doc. Semplan (7407471), Justificativa Técnica (7407542), Estudo Hidrológico (7407593), Croqui (7407634), Análise nº 281/2019/DER-NUATC (7430213), Nota Técnica nº 1 /2019/2019/DER-NUATC (7557997) Despacho/GECON (7002075), Parecer nº 167/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (7724709) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.124578/2018-16.

Porto Velho/RO,

09 de outubro de 2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**  
Diretor Geral /DER-RO

**JOSÉ WALTER DA SILVA**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Jose Walter da Silva, Usuário Externo**, em 10/10/2019, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 10/10/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8284520** e o código CRC **0A32DDDC**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.124578/2018-16

SEI nº 8284520